



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

LEI N. 1.506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

ALTERA O ANEXO II DA LEI N. 1.497/2009 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul. Faz saber a todos os habitantes que a C mara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º. O Anexo II – Metas de Despesas, da Lei n.º 1.497 de 20/10/2009, passa a vigorar com as seguintes altera es:

I – a a a 2.003 – Manuten a da Secretaria de Adm e Finan as, do programa 0103 – Administra a Geral, passa a vigorar com o valor de R\$ 633.600,00; e

II – a a a 2.034 – Conv nio Corpo de Bombeiros, do programa 0116 – Seguran a P blica, passa a vigorar com o valor de R\$ 32.500,00.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica a.

Timb  do Sul, 15 de Dezembro de 2009

Valdir Savi Sobrinho
Prefeito Municipal em Exerc cio

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�a – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	---